

Teresina, 22 de maio de 2018.

Ao Ministério de Estado de Minas e Energia
Consulta Pública 045 de 02 de maio de 2018

Assunto: REESTRUTURAÇÃO CDE


Prezados

O Conselho de Consumidores da Eletrobrás DIS PI participa das discussões que ocorrem no setor elétrico brasileiro, seja na esfera regulatórias, seguindo as determinações da Resolução Normativa ANEEL 451/11, alterada pela Resolução Normativa ANEEL 715/16, seja na esfera política, por meio de seus representantes institucionais, sempre na defesa dos interesses dos consumidores piauienses.

A proposta apresentada pelo Ministério no âmbito da Consulta Pública 045 de 02 de maio de 2018, cujo assunto resumido é “divulgar o Relatório Preliminar do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria MME nº 484, de 4 de outubro de 2016, para elaborar o plano de redução estrutural das despesas da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE”, envolve diretamente os interesses dos consumidores de energia elétrica no país e nossa expectativa é de que essa discussão promova a redução da tarifa.

Acreditamos que essa seja uma importante discussão com vistas à adequação das tarifas de energia elétrica à realidade econômica do país e dessa forma garantir a retomada sustentável de nosso crescimento, já que a energia elétrica se tornou nos últimos anos um importante item no orçamento familiar, além de possuir peso significativo como insumo de produção.

Assim, passamos a expor nossos entendimentos e posicionamento acerca das informações apresentadas pelo Relatório Preliminar do Plano de Redução Estrutural das Despesas da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).



DO DIAGNÓSTICO

A visão apresentada pelo documento disponibilizado que diagnostica a situação da CDE, em que foram detectados problemas de ausência de qualquer limitação aos gastos dos subsídios e desenho falho dos subsídios nas dimensões de falta de contrapartida, ausência de foco, ausência de critério de saída, ausência de limite de prazo, ausência de limitação do montante a ser subsidiado e ausência de limitação à cumulatividade dos subsídios, está alinhado com nossa percepção.

Os efeitos trazidos para a tarifa de energia elétrica em função das intervenções políticas no setor, muito bem caracterizadas pelo crescimento vertiginoso a partir de 2013, dão claras mostras de que medidas urgentes devem ser tomadas, sendo essa também nossa posição.

DAS MEDIDAS PROPOSTAS

Dentre as alternativas apresentadas, quais sejam:

- (i) inclusão de fator de redução estrutural das despesas da CDE, sem eliminação dos subsídios,
- (ii) inclusão de fator de redução estrutural das despesas da CDE, com eliminação (ou redução significativa) dos subsídios (pelo menos, aqueles criados em decreto) ou
- (iii) a transferência total dos subsídios da CDE para o Orçamento Geral da União (OGU),

nossa posição é de que os **subsídios** sejam **transferidos** para o **Orçamento Geral da União**, até porque todos eles representam políticas públicas para o setor elétrico.

Entendemos que deva existir uma transição, até para rever as justificativas de cada rubrica elencada no relatório, mas essa transição não pode ser superior a dois anos e deve começar com um limite de efeito imediato.

Ao se **reavaliar os benefícios** para a transferência ao OGU, nosso entendimento é que todo e qualquer **subsídio à produção de energia elétrica** a partir do **carvão** deve ser **excluído** da discussão por não estar alinhado com a produção limpa e ser prejudicial ao meio ambiente.

Nossa posição é corroborada por um parque de geração de energia elétrica pelo carvão obsoleto e extremamente poluidor, conforme os mais diversos estudos disponibilizados para análise.

E por fim, mas não menos importante, entendemos que a assunção por parte da União dos **benefícios gerados pelos subsídios deverá** considerar o desequilíbrio regional do país e **servir de vetor para desenvolvimento das regiões Norte e Nordeste**, cujos indicativos econômicos e sociais são menores do que o restante do país.

Cientes de estarmos atuando em conformidade com os dispositivos regulatórios que norteiam os Conselhos de Consumidores como legítimo agente do setor elétrico e na defesa dos interesses dos consumidores piauienses, aguardamos por pronta resposta favorável ao nosso pleito e aproveitar para renovar nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,



Gilberto Diego Veríssimo Pedrosa
Presidente do Conselho de Consumidores da Eletrobras-PI